

EFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PORTARIA Nº 619/2016

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, nomeada pela Portaria 610/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

serem analisados e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

oitiva e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Oficio de nº. 02/2016.

RESOLVE

Art.1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 03/2016, devidamente nomeada pela Portaria 610/2016.

Art. 2° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2016.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

Prefeito

PUBLICADO Data 09 106/ 20 16